

Boletim de Serviço

Nº 03, 13 de Janeiro de 2020

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ
Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS
Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO
Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 006, de 08 de janeiro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 007, de 10 de janeiro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 008, de 13 de janeiro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 009, de 13 de janeiro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 010, de 13 de janeiro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 011, de 13 de janeiro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 012, de 13 de janeiro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 013, de 13 de janeiro de 2020.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 006, de 08 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LAISE DUANNE GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3009038, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da Unidade de Monitoramento, Avaliação e Processamento da Informação Assistencial do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/01/2019 a 31/01/2019 em decorrência de férias da titular, **SHIRLEY ANGELICA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2417484.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 007, de 10 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOÃO FRANCISCO AFONSO GABRIEL**, matrícula SIAPE nº 2391305, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da Unidade da Liquidação de Despesa do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/01/2020 a 23/01/2020 em decorrência de férias do titular, **GILSON CORREIA GONÇALVES**, matrícula Siape nº 1042573.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 008, de 13 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ERIC BENCHIMOL FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0299534, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020 em decorrência de Licença Médica da titular, CLAUDIA DE PAULA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1127503.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**NÚCLEO DE GESTÃO DO APLICATIVO DE GESTÃO PARA HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS (NG-AGHU)**

Portaria-SEI nº 009, de 13 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo listados para comporem o Núcleo de Gestão do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (NG-AGHU) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial Ebserh.

- **Membros titulares:**

Alexsandro Beserra Bastos, SIAPE 1465455 - representante do SGPTI;

Bruno Bertoncello, SIAPE 2030685, representante da GAS;

Patrícia de Araújo Costa Caetano, SIAPE 1551281, representante da GAD;

Regiane Aparecida dos Santos Soares Barreto, SIAPE 1356598, representante da GEP;

- **Membros suplentes:**

Alisson Bastos Dutra, SIAPE 2081805 - suplente da SGPTI;

Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida, SIAPE 1626726, suplente da GAS;

Rafael Silveira Macedo, SIAPE 2406123 - suplente da GAD;

Eric Benchimol Ferreira, SIAPE 299534 - suplente da GEP

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria interna nº 237/2017;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 010, de 13 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GUARACIABA DE FREITAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2351997, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTABILIDADE FISCAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/01/2020 a 17/01/2019 em decorrência de férias da titular, **DAIANE LISLEI PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2300329.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
23760.014899/2019-65 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2019)**

Portaria-SEI nº 011, de 13 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23760.014899/2019-65 – Pregão Eletrônico nº 181/2019, referente à aquisição de material de manutenção de equipamentos do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23760.014899/2019-65 – Pregão Eletrônico nº 181/2019, referente à aquisição de material de manutenção de equipamentos do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a

vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 460, de 02/12/2019.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NO CONTRATO Nº
001/2020 (PROCESSO Nº 23070.032988/2019-57)**

Portaria-SEI nº 012, de 13 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 001/2020 - Processo nº 23070.032988/2019-57 (monitores multiparamétricos):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Cont. Alete Maria De Oliveira
Ordenadora de Despesas HC-UFG

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 23070.019872/2019-42 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019)

Portaria-SEI nº 013, de 13 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de GESTORA da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.019872/2019-42 – Pregão Eletrônico nº 161/2019, referente à aquisição de colchões de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DIVINA FERNANDES SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE 1127386, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.019872/2019-42 – Pregão Eletrônico nº 161/2019, referente à aquisição de colchões de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - A gestor designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com a gestor.a

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH